

**Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH**

**Comunicado N.º 003/2026**

Curitiba, *datado e assinado digitalmente.*

**Assunto:** Divulgação do Manual de Condutas Vedadas – Eleições 2026.

O **Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH**, no exercício de sua atribuição de coordenar e gerir as atividades de administração de recursos humanos e previdência, conforme previsto no art. 25, inc. I, da Lei nº 21.352/2023, no art. 13, do Decreto nº 3.888/2020 e na Resolução n.º SEAP n.º 8.459/2020,

**COMUNICA:**

O “**Manual de Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Ano Eleitoral – Eleições 2026**” foi editado pela Procuradoria Geral do Estado e encontra-se anexo a este Comunicado. O documento reúne orientações essenciais sobre atos vedados pela legislação eleitoral, com o objetivo de prevenir transgressões normativas.

Solicitamos às Unidades de Recursos Humanos a ampla divulgação deste material entre os servidores de suas respectivas áreas.

Luiz Gustavo Sulek Castilho

**Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Previdência, em exercício**

**COMUNICADO - DRH 003/2026.**

Documento: **COMUNICADO003\_2026DivulgacaodoManualdeCondutasVedadasEleicoes2026.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Gustavo Sulek Castilho (XXX.376.499-XX)** em 08/04/2026 15:47 Local: SEAP/DRH.

Inserido ao documento **2.090.261** por: **Daniele Souza Brancalone** em: 08/04/2026 14:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**b5b5b3e572117985d6fa0ea54fb74b9d**